



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Jodemar Nunes da Silva**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares ao servidor **Jodemar Nunes da Silva**, matrícula n.º 83585-2, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Gerência Municipal de Serviços Públicos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, **com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3778 de 12/02/2025